

DECRETO Nº 01/2025 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Prorroga o prazo de validade do processo seletivo simplificado realizado conforme edital nº 006/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo nº 006/2023, previa que sua validade era de 12(doze) meses a partir da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que é de interesse da administração pública prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, uma vez que se torna menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado a partir de 15 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a validade do Processo Seletivo nº 006/2023, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, pags 153-165, Edição VV, no Diário Oficial dos Municípios, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Parágrafo único - Os celetistas convocados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, Chamada: (Convocação) da Secretaria Municipal de Educação para fins de formalização do contrato.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
AOS 23(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.176/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2122, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:0F8BF02B4752641F



DECRETO Nº 01/2025 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Prorroga o prazo de validade do processo seletivo simplificado realizado conforme edital nº 006/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, com base na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo nº 006/2023, previa que sua validade era de 12(doze) meses a partir da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que é de interesse da administração pública prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, uma vez que se torna menos dispendioso ao Erário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado a partir de 15 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a validade do Processo Seletivo nº 006/2023, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, págs. 153-165, Edição VV, no Diário Oficial dos Municípios, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Parágrafo único - Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, Chamada: (Convocação) da Secretaria Municipal de Educação para fins de formalização do contrato.

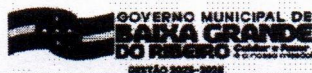
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 23(VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384F59161668F4



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
PROCEDIMENTO Nº 003/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADO: MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 44.137.087/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO NA LOCALIDADE RIOZINHO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O VALOR CONTRATUAL NO MONTE DE R\$ 181.398,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5,32%, EQUIVALENTE A R\$ 10.549,04 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR GLOBAL DE R\$ 191.947,04 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 DE JANEIRO DE 2025.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.137.087/0001-19 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Bezerra 222, Centro
CEP: 64000-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86) 3570-1470 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:09FEDA49D12A66CB



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CONTRATADO: ALLEXYA RIBEIRO E SILVA CPF 075.114.143-70 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 2570 – ALBERON BORGES, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO DOS REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 96.670,80 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 5.765,79 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); E SERÁ REPASSADO O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 2.290,11 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), ENQUANTO HOUVER REPASSE DO GOVERNO FEDERAL.
GESTOR DE CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DE CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, CPF Nº 956.983.103-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Bezerra 222, Centro
CEP: 64000-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86) 3570-1470 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:09FEDA49D12A648C



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CONTRATADO: SUÊNIA MARIA DA SILVA LIMA CPF Nº 068.099.003-81
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: SERÁ PAGO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 908,00 (NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SERÁ REPASSADO O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 1.210,57 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ENQUANTO HOUVER O REPASSE DO GOVERNO FEDERAL.
GESTOR DE CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DE CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, CPF Nº 956.983.103-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Bezerra 222, Centro
CEP: 64000-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86) 3570-1470 Email: prefeitura@baixagrande.org.br